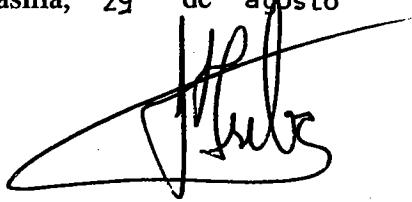


Mensagem nº 655

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, no tocante ao subsídio dos Policiais Rodoviários Federais”.

Brasília, 29 de agosto de 2008.



Brasília, 28 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que *altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, no tocante ao subsídio dos Policiais Rodoviários Federais.*
2. A proposta se limita a alterar coluna do Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006, no tocante aos valores remuneratórios devidos de julho a novembro de 2008.
3. Quanto ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, pode-se considerar atendido, uma vez que a Lei Orçamentária Anual para 2008 contempla reserva alocada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinada à reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo suficiente para suportar as despesas previstas.
4. Por outro lado, esclarecemos que não é aplicável à hipótese o disposto no art. 84, § 1º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, porque se trata de despesa a ser realizada exclusivamente no ano de 2008.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões que me leva a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

CÂMARA DOS DEPUTADOS
A2DC0986